



Município  
de Taió

Fone: 47 3562-0662  
Rua Coronel Feddersen, 1640  
Centro – Taió – SC  
CEP: 89190-000  
[www.taio.sc.leg.br](http://www.taio.sc.leg.br)

## Poder Legislativo

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 80/2025 EDITAL DE DISPENSA N° 80/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 79.372.660/0001-53, com sede administrativa na Rua Coronel Feddersen, n. 1640, Centro, Município de Taió/SC, representado neste ato pelo Presidente, senhor **JACI DE LIZ**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24H, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC**, a empresa **VS MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.216.592/0001-77, estabelecida na Rua José Dalprá, nº 1089, sala 01, bairro Seminário, Município de Taió/SC, mediante as seguintes razões:

#### 1. FUNDAMENTO JURÍDICO

**1.1** De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

*Artigo 75: É dispensável a licitação:*

*“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#))”*

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 52, §4º, na Resolução Da Mesa Diretora nº 81/2023, que dispõe: “*Considerando o disposto no art. 176, II da Lei nº 14.133/2021, até 01 de abril de 2027, quando for cabível a dispensa eletrônica, esta poderá ser substituída por publicação do Aviso de Dispensa no site oficial do Município e no PNCP e recebimento de propostas por meio físico e/ou digital, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo que nas compras em geral até 25% (vinte e cinco por cento) ou à ¼ (um quarto) do valor máximo da dispensa de licitação poderá ser dispensada a publicação no PNCP e Diário Oficial para recebimento de novas propostas pelo prazo de três dias. (apenas para Municípios que possuam até 20 mil habitantes).*”, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

#### 2. OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24H, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC.**



Município  
de Taió

Fone: 47 3562-0662  
Rua Coronel Feddersen, 1640  
Centro – Taió – SC  
CEP: 89190-000  
[www.taio.sc.leg.br](http://www.taio.sc.leg.br)

## Poder Legislativo

### 3. JUSTIFICATIVA

**3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:** A contratação justifica-se pela importância de resguardar segurança mínima necessária aos servidores, população e patrimônio em geral da Câmara Municipal de Taió/SC;

**3.2 Justificativa da escolha da empresa:** a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas e consulta realizada junto ao PNCP. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Câmara de Vereadores;

• **VS MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.216.592/0001-77, estabelecida na Rua José Dalprá, nº 1089, sala 01, bairro Seminário, Município de Taió/SC, que apresentou o valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNT	TOTAL
01	12 meses	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ	190,00	2.280,00
<b>TOTAL: R\$ 2.280,00</b>				

DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS ENCONTRAM-SE ACOSTADOS AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, comprovando que o valor contratado se encontra em consonância ao praticado no mercado;

### 4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;



## Poder Legislativo

- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6:::&cs=3\\_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6:::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g)).
- m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



## Poder Legislativo

6.1.4. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

6.1.5. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

6.1.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.

6.1.8. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.9. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

6.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.12. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

6.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo.

## 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 A Câmara de Vereadores pagará a **VS MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.216.592/0001-77, estabelecida na Rua José Dalprá, nº 1089, sala 01, bairro Seminário, Município de Taió/SC, o valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2026:

2001.33390000000000000000.150070000000 /  
3977 - Vigilância ostensiva/monitorada – Monitoramento

## 9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência pelo prazo de 12 meses.



**Município  
de Taió**

Fone: 47 3562-0662  
Rua Coronel Feddersen, 1640  
Centro – Taió – SC  
CEP: 89190-000  
[www.taio.sc.leg.br](http://www.taio.sc.leg.br)

## Poder Legislativo

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Taió/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Taió, 29 de dezembro de 2025.

---

**JACI DE LIZ**

Presidente



Município  
de Taió

Fone: 47 3562-0662  
Rua Coronel Feddersen, 1640  
Centro – Taió – SC  
CEP: 89190-000  
[www.taio.sc.leg.br](http://www.taio.sc.leg.br)

## Poder Legislativo

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 80/2025 EDITAL DE DISPENSA N° 80/2025**

#### **ATO DECLARATÓRIO**

##### **1. OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24H, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC.**

##### **2. PARECER:**

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

##### **3. DESPACHO FINAL:**

Subam os autos ao Presidente desta casa para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Taió, 29 de dezembro de 2025.

Agente de Contratação